



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 3.215, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Institui a Campanha Agosto Lilás no
Município de Pimenta Bueno

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Pimenta Bueno, a Campanha Agosto Lilás, a ser realizada, anualmente, durante o mês de agosto.

Parágrafo único. A Campanha Agosto Lilás será incluída no Calendário oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Campanha Agosto Lilás tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 3º Para consecução de seu objetivo a Campanha Agosto Lilás prevê a realização de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, utilização de redes sociais, eventos e seminários durante todo o mês de agosto para o público em geral.

Parágrafo único. As atividades previstas no caput poderão ser realizadas e pelo Poder Legislativo e pelo órgão competente do Poder Executivo, de forma articulada com suas secretarias, tendo como opção firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direitos e conselhos de classe.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno - RO, 12 de setembro de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Lei	3.215/2023	12/09/2023	
ID:	847207	Processo	Documento
CRC:	445C96AC		
Processo:	1-8806/2023		
Usuário:	AMANDA OLIVEIRA BAVARESCO		
Criação:	12/09/2023 08:52:28	Finalização:	12/09/2023 08:53:50
MD5:	818D0FB87B78DA963B8115B76D9525C0		
SHA256:	9A7BFC033ED6137227192D2A4CBEAFF4542F4C6F93C544C547F85B27EB42DEE		

Súmula/Objeto:

Lei Municipal nº 3.215/2023. Institui a Campanha Agosto Lilás no Município de Pimenta Bueno.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	12/09/2023 08:52:28
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTÓGRAFOS	12/09/2023 08:52:28
------------	---------------------

CIENTES

KELLY DE ANDRADE SANTOS ALVES	12/09/2023 09:06:36
ANA PAULA LINARES DINIZ OLIVEIRA	12/09/2023 15:16:48
GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA	13/09/2023 08:39:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ARISMAR ARAUJO DE LIMA	PREFEITO MUNICIPAL	12/09/2023 10:43:27
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 5.836/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 847207 e o CRC 445C96AC.